

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 159/2023 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 159/2023 TRE/PRE/GABPRE

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Comitê Gestor da Biometria constituído no âmbito deste Regional, haja vista as alterações de lotação dos respectivos componentes;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da Biometria, instituído por intermédio da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 119/2017 TRE/PRE/DG, cujo objetivo é atuar no planejamento e no suporte à atualização ordinária do cadastro eleitoral e caso determinada revisão do eleitorado, com coleta de dados biométricos, no âmbito deste Regional, no período de 2023 a 2028, passará a ser constituído pelos seguintes servidores:

- I - Hardy Waldschmidt (DG- Coordenador);
- II - Jorge Gaidarji da Costa(SGP);
- III - Luciana Jucineire Vieira de Aguiar (STI);
- IV - Sérgio Roberto da Silva (SAF);
- V - Andressa Abel da Silva (CRE);
- VI - Eduardo Haruo Braga Nagata (AGPI);
- VII - Nélida Cristina Xavier Letteriello (ASJES);
- VIII - Adriana Franco Cândia (ASCOM);

Parágrafo único. Os integrantes do Comitê serão substituídos em suas ausências, respectivamente, pelos servidores Jorge Luiz Batista Antonio, Marcos Antonio Granja Anelli, Marcelo Silva de Novaes, Alexandre Cícero Freire Gonçalves, Marcos Rafael Coelho, Fabiane de Carvalho e Silva, Elizangela Larsen Abreu e Heloisa Silva Seraphim.

Art. 2º Revoga-se a Portaria PRE nº 141/2021 TRE/PRE/DG/AEDG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, *na data da assinatura eletrônica*.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente do TRE/MS

[REDACTED]